

EDITAL nº 01 /2025

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto

BOAS PRÁTICAS DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE

Registro no Cobalto nº 2340

A Coordenação do Projeto **BOAS PRÁTICAS DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2025**, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **BOAS PRÁTICAS DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE** desenvolve atividades diretamente em unidades produtoras de leite, o que inclui visitas para caracterização e coleta de amostras de pontos considerados críticos para produção durante a ordenha e ainda, do leite obtido. Sendo realizadas as análises microbiológicas, junto ao Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Faculdade de Veterinária/UFPel. Neste formato, o projeto irá oportunizar ao acadêmico bolsista realizar as análises microbiológicas e conhecer a realidade da produção de leite, impulsionando sua formação técnica e cidadã, pelo conhecimento das diferentes realidades no meio rural. Como ferramenta para capacitação dos produtores na atividade leiteira, material complementar (manuais, folders e cartazes) também deverá ser produzido pelo bolsista, oportunizando o estudo e o contato com recursos digitais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

2.3. Realizar a inscrição através do formulário online disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9zkkqcQt26L9oS4Oi7m3gNO2Mxk0PFP8BXWCleh7rsxovA/viewform?usp=header>

2.4. Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses **02 de maio até 30 de novembro de 2025**.

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9zkkqcQt26L9oS4Oi7m3gNO2Mxk0PFP8B-XWCleh7rsxovA/viewform?usp=header>

4.2. O período para inscrição será **de 22 de abril até 26 de abril de 2025 às 23:59 h.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Coleta de amostras nas propriedades rurais – visitas às propriedades rurais para preenchimento de questionário, coleta de amostras e capacitação dos produtores quanto às boas práticas de ordenha.

5.2. Análises microbiológicas - realização de análises microbiológicas, e recuperação de culturas em estoque junto ao Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Faculdade de Veterinária. Tabulação e análise dos dados coletados. Confecção de laudos para entrega aos produtores.

5.3. Elaboração de material para uso em educação em saúde - elaboração de material educativo sobre a obtenção higiênica do leite, bem como quanto aos aspectos relacionados ao consumo do leite e derivados. Tal material tem como público os produtores rurais, técnicos da área, acadêmicos e população em geral. Serão divulgados por meio das redes sociais do grupo ao qual o projeto está vinculado (@veterinariapreventiva.ufpel), site do Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal (<https://wp.ufpel.edu.br/inspleite/>) e repassados diretamente para os produtores rurais e em unidades básicas de saúde de Pelotas.

5.4. Participação nas reuniões do grupo de colaboradores do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado a partir do dia 27 de abril de 2025 de forma fechada, pela coordenação do projeto, através das análises das informações do formulário de

inscrição e do histórico escolar.

O resultado final da seleção será divulgado no site do Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal – LIPOA (<https://wp.ufpel.edu.br/inspleite/editais/>).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através das informações contidas no formulário de inscrição, pela análise do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **28 de abril de 2025**.

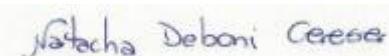
9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de abril de 2025.



Profa. Natacha Deboni Cereser
Coordenadora do Projeto